

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2020/2021

Ciclo de estudos	Terceiro Ciclo	Cycle of Studies
Segurança e Saúde Ocupacionais		Occupational Safety and Health
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP	FAUP + FBAUP + FCNAUP + FCUP + FADEUP + FDUP + FFUP + FLUP + FMUP + FMDUP+ FPCEUP + ICBAS	FEUP

Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
1. Número de vagas	40	10	8	2	20
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	Sim

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos . 5

Calendário de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
Apresentação das candidaturas	De 10 dezembro 2019 até 15 janeiro 2020	De 16 janeiro até 6 maio 2020	De 7 maio até 5 agosto 2020	De 29 outubro até 27 novembro 2020
Afixação de resultados provisórios	31 de janeiro 2020	25 de maio 2020	-	16 de dezembro 2020
Audiência Prévia	De 3 a 14 fevereiro 2020	De 26 maio até 8 junho 2020	-	De 17 dezembro 2020 até 5 janeiro 2021
Afixação de resultados definitivos	21 de fevereiro 2020	17 de junho 2020	3 de setembro 2020	12 de janeiro 2021
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 24 fevereiro até 16 março 2020	De 18 junho até 9 julho 2020	De 4 até 24 setembro 2020	De 13 janeiro até 2 fevereiro 2021
Publicação da decisão de reclamações	Até 23 de março 2020	Até 16 de julho 2020	Até 1 de outubro 2020	Até 9 de fevereiro 2021
Realização de matrículas	De 28 fevereiro até 9 março 2020	De 25 junho até 7 julho 2020	De 10 até 17 de setembro 2020	De 19 a 27 janeiro 2021
Eventual colocação de suplentes	De 13 a 30 março 2020	De 13 a 24 julho 2020	De 24 de setembro até 6 de outubro 2020	De 2 a 5 fevereiro 2021
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	7 de abril 2020	29 de julho 2020	10 de outubro 2020	-
Início do ano letivo	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	2º semestre (ver datas abaixo)

Notificação dos candidatos

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação			
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação			

Calendarização do ano letivo

	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	14/09/2020	08/02/2021
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	05/02/2021	02/07/2021

Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

Titulares de uma graduação de 300 ECTS (mestrado integrado ou 1º + 2º ciclo ou equivalente) e 70% da classificação máxima na escola/país de origem em qualquer área do conhecimento.

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do DemSSO serão analisados individualmente.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1. Média final da habilitação académica de grau superior com classificação mais elevada (escala 0-20).	50%
2. Uma classificação suplementar de até cinco valores por cada publicação, num máximo de 20 valores.	30%
3. Uma classificação suplementar de até 20 valores pela experiência profissional considerada pela CC do DemSSO como relevante.	10%
4. Uma classificação suplementar de três valores por cada um dos seguintes itens, no máximo de 20:	10%
a. Doutoramento;	
b. Alunos de outros programas doutorais a desenvolver trabalhos na área de SSO;	
c. Mestrado (Pré-Bolonha) na área de SSO;	
d. Pós-graduação em SSO, correspondente à componente escolar de um mestrado (pré-Bolonha);	
e. Mestrado (pré-Bolonha) com dissertação desenvolvida sobre um tema considerado, pela CC do DemSSO, na área de SSO;	
f. Formação de 2º Ciclo na área de SSO;	
g. Formação de 2º ciclo com dissertação desenvolvida sobre um tema considerado, pela CC do DemSSO, na área de SSO.	

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Entrevista*

Observações do Anexo 1

* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.